

Relatório Anual de Gestão 2024

ENOYA ALVES DA SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RR
Município	CAROEBE
Região de Saúde	Sul
Área	12.065,54 Km²
População	11.708 Hab
Densidade Populacional	1 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 04/07/2025

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAROEBE
Número CNES	6743943
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01614606000180
Endereço	AV BAHIA S/N SECRETARIA
Email	saude.caroebe@hotmail.com
Telefone	95984204782

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 04/07/2025

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	ENOYA ALVES DA SILVA
E-mail secretário(a)	gladys_brasil@hotmail.com
Telefone secretário(a)	95999014380

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 04/07/2025
Período de referência: 01/08/2024 - 31/12/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1997
CNPJ	15.668.251/0001-16
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ENOYA ALVES DA SILVA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 04/07/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 16/08/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sul

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CARACARAÍ	47410.891	22443	0,47
CAROEBE	12065.543	11708	0,97
IRACEMA	14119.412	10778	0,76

RORAINÓPOLIS	33593.892	36747	1,09
SÃO JOÃO DA BALIZA	4284.122	9727	2,27
SÃO LUIZ	1526.892	7777	5,09

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2025

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA AMAZONAS		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	MARCOS DE ALMEIDA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6	
	Governo	3	
	Trabalhadores	3	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
31/03/2025	31/03/2025	22/04/2025

- Considerações
- A Secretária Municipal de Saúde de Caroebe, elaborou o RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2024, conforme a realização das ações e serviços ofertados. Trata-se de uma ferramenta que reflete a realidade municipal expondo as estratégias de enfrentamento dos problemas evidenciados. Os dados referentes a identificação do Conselho de Saúde continuam sem as informações.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Caroebe é um município brasileiro do estado de Roraima. sua população, de acordo com estimativas do instituto brasileiro de geografia e estatística (IBGE), era de 9. 493 habitantes em 2017, segundo o Departamento de Informática do SUS (DATASUS) em 2021 10.595 habitantes. O município foi criado pela lei nº 082, de 04 de novembro de 1994, em terras desmembradas do município de São João da Baliza. Sua instalação se deu em 1997. Localiza-se na microrregião do sudeste de Roraima, mesorregião do sul de Roraima. Fica à distância de 338km de Boa Vista. A população estimada em 2006 era de 5.901 habitantes e a área é de 12.066 km², o que resulta numa densidade demográfica de 0,489 hab/km². O relevo é composto por superfície plana, representando 70% da área, áreas alagáveis ou inundáveis (terraços fluviais) e relevo fortemente ondulado, representando 20% da área. já a cobertura vegetal do município é de floresta ombrófila densa.

A população indígena tem uma participação em relação ao total do município de 52,70%. O clima do município é de tipo tropical chuvoso e sem estação seca, com uma precipitação pluviométrica relativamente elevada, permitindo o desenvolvimento da zona de mata florestal. a precipitação pluviométrica é entre 1.500 mm e 1.750 mm. A média da temperatura anual é de 28 °c. O intervalo de variação de temperatura no ano, situa-se entre 26º e 38 °c. limites · ao norte: com a Guiana e Caracará; · ao sul: com o estado do Amazonas (Nhamundá e Urucará); · a leste: com o estado do Pará (Oriximiná); · a oeste: com São João da Baliza e Caracará.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	544	519	1.063
5 a 9 anos	492	478	970
10 a 14 anos	424	411	835
15 a 19 anos	379	366	745
20 a 29 anos	1.033	873	1.906
30 a 39 anos	1.062	882	1.944
40 a 49 anos	803	625	1.428
50 a 59 anos	513	397	910
60 a 69 anos	286	199	485
70 a 79 anos	158	80	238
80 anos e mais	47	24	71
Total	5.741	4.854	10.595

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 08/07/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
CAROEBE	183	210	181	212

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 08/07/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	63	45	24	44	23
II. Neoplasias (tumores)	10	5	14	7	10
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	-	2	4	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	20	14	17	24	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	-	2	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	2	2	11	1
VII. Doenças do olho e anexos	1	1	-	-	1
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	-	4
IX. Doenças do aparelho circulatório	7	14	6	22	20
X. Doenças do aparelho respiratório	25	44	49	42	43
XI. Doenças do aparelho digestivo	18	9	36	20	44
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	25	30	30	31	24
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	7	8	8	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	42	44	31	42	34
XV. Gravidez parto e puerpério	209	199	167	170	109
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	18	21	11	21	8
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	3	4	6	8
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	18	1	9	11	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	69	43	57	51	49

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	128	97	90	118	58
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	666	580	558	634	464

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 08/07/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	11	11	-	-
II. Neoplasias (tumores)	5	4	3	7
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	1	2	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	6	6	16	12
X. Doenças do aparelho respiratório	4	6	7	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	1	-	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	-	-
XV. Gravidez parto e puerpério	1	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	1	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	-	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	8	3	7	8
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	43	36	37	37

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 08/07/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

População estimada por sexo e faixa etária:

Homens: 5.741

Mulheres: 4.854

Os homens representam a maioria do total da população, da qual em relação temos como maior representatividade a faixa etária de 20 a 39 anos com 2.095 pessoas.

Principais causas de internação: Caroebe teve 109 internações conforme Relatório do Sistema Hospitalar do SUS (SIH/SUS) e as principais causas foram gravidez, parto e puerpério seguido de contatos com serviço de saúde.

Mortalidade por grupos de causas: Houve 36 óbitos, sendo a maioria por doenças do aparelho circulatório e por causas externas de morbidade e mortalidade, seguidos por doenças endócrinas , nutricionais e metabólicas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	96.529
Atendimento Individual	24.206
Procedimento	52.964
Atendimento Odontológico	2.395

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	267	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	267	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 08/07/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	267	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	267	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 08/07/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período
Data da consulta: 08/07/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados referentes a produção de serviço serão utilizados das bases local do Sistema enviados em arquivo como anexo e apresentado na plenária.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	6	6
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	0	0	1
UNIDADE MISTA	0	1	0	1
Total	1	1	13	15

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 04/07/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	7	0	1	8
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	6	0	0	6
ESTADO OU DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
Total	13	1	1	15

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 04/07/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- A rede de prestadores de serviços ao SUS, conforme dados do CNES, está constituída por 15 estabelecimentos de saúde de diferentes tipos.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	6	8	31	30
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	2	7	31	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 08/07/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	0	0
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	48	88	85	83
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	85	45	45	60

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 08/07/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- E notório que os postos de trabalho são ocupados por Contratos Temporários e Cargos de Comissão seguidos de Estatutários.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da Atenção Especializada.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Utilização de mecanismo que propiciem a ampliação do acesso da Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 5% ao ano cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica e ACS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Proporção		100,00	100,00	95,00	Proporção	128,00	134,74
Ação Nº 1 - Apoiar financeiramente a implantação e manutenção das equipes de saúde da família;									
Ação Nº 2 - Realizar oficinas e cursos de qualificação para aprimoramento das ações e serviços das ESF;									
2. Aumentar em 5% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Proporção		100,00	100,00	95,00	Proporção	66,45	69,95
Ação Nº 1 - Apoiar financeiramente a implantação e manutenção das equipes de saúde bucal;									
Ação Nº 2 - Aquisição de insumos e equipamentos para o desenvolvimento das atividades das equipes de SB.									
3. Aumentar em 2% ao ano a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	Proporção		8,00	8,00	6,00	Proporção	8,00	133,33
Ação Nº 1 - Realizar ações de escovação supervisionada, em ações realizadas nas escolas.									
Ação Nº 2 - Elaboração e distribuição de material educativo das ações de Saúde Bucal.									
4. Reduzir em 3% ao ano o procedimento de exodontia em relação aos procedimentos clínicos.	Proporção de Exodontia em Relação aos Procedimentos	Proporção		26,00	26,00	29,00	Proporção	9,43	32,52
Ação Nº 1 - Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.									
Ação Nº 2 - Realizar campanha educativa de prevenção bucal com ênfase em diminuir as exodontia.									
5. Garantir o fornecimento de kit (escova, creme dental) aos estudantes da rede de ensino e creches municipais com recursos do Programa Saúde na Escola e recursos próprios se necessário.	Nº de escovas e creme dentais distribuídos	Número		1.600	1.600	1.400	Número	1.948,00	139,14
Ação Nº 1 - Adquirir kit de escovação para implementar as ações do PSE nas escolas vinculadas e prioritárias									
Ação Nº 2 - Implementar as ações do PSE									
6. Realizar a adesão de médicos do Programa Mais Médicos	Número de médicos do PMM vinculados	Número		4	4	4	Número	5,00	125,00
Ação Nº 1 - Realizar adesão ao Programa Mais Médicos.									
7. Adequar a Estrutura Organizacional, contemplando departamento de Monitoramento e Avaliação da AB.	Número de organograma implantado	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar organograma da Secretaria Municipal de Saúde incluindo o Departamento de Monitoramento e Avaliação da AB.									
8. Implantar e promover a divulgação dos resultados gerados no processo de Monitoramento e Avaliação da AB por meio de boletins informativos.	Nº de boletins informativos implantando	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar quadrimestral boletins informativos com as pactuações e os resultados alcançados dos indicadores de saúde.									
9. Pleitear 100% o reaparelhamento das unidades da Rede de Atenção Básica por meio de propostas cadastradas no FNS.	Percentual de propostas aprovadas	Proporção		100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Pleitear 100% o reaparelhamento das unidades da Rede de Atenção Básica por meio de propostas cadastradas no FNS.									

10. Adquirir computadores e estruturar a rede de informatização para implantação do prontuário eletrônico – PEC.	Nº de computadores adquiridos e estrutura de rede	Número		10	10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos de informática.									
Ação Nº 2 - Implantação do prontuário eletrônico nas unidades de saúde.									
11. Pactuar a construção de polos de Academia da Saúde.	Nº de polos de Academia da Saúde implantando	Número		1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar projeto arquitetônico e encaminhar para VISA para apreciação e aprovação.									
Ação Nº 2 - Viabilizar recurso para execução da obra.									
12. Pleitear adequação e ampliação das UBS.	Nº de UBS adequadas e ampliadas	Número		3	3	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Cadastrar proposta no Sistema de Gerenciamento de Objeto e Propostas e SISMOB.									
Ação Nº 2 - Viabilizar recurso para execução da obra.									
13. Garantir 100% do cadastramento da população pelas equipes de Estratégia Saúde da Família e Agente Comunitário de Saúde.	Percentual de famílias cadastradas	Proporção		100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Recadastra todas as famílias no e-SUS, novo Sistema de Informação da Atenção Básica.									
Ação Nº 2 - Adequar novos cadastrados as equipes de Estratégia Saúde da Família.									
14. Garantir 80% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Proporção		80,00	80,00	80,00	Proporção	86,03	107,54
Ação Nº 1 - Manter atualizado o cadastro das famílias.									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões semestrais com as Equipes Responsáveis pelo acompanhamento do PBF.									
Ação Nº 3 - Aquisição e Manutenção de equipamentos para o bom desempenho das Ações.									
OBJETIVO Nº 1 .2 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Especializada.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir espaço físico para implementar o Centro de Reabilitação de Fisioterapia.	Nº de Centro de Reabilitação implementado	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos.									
Ação Nº 2 - Estruturar o Centro de Reabilitação de Fisioterapia.									
Ação Nº 3 - Ampliar a oferta de serviços de fisioterapia.									
2. Adquirir veículos para transporte sanitário eletivo.	Nº de Veículos tipo VAN	Número		1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir veículos para transporte de pacientes em decúbito horizontal.									
OBJETIVO Nº 1 .3 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir novas ambulâncias (com recursos de emendas).	Nº ambulância adquiridas	Número		2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de ambulância para renovação de frota do SAMU.									
Ação Nº 2 - Aquisição de ambulância simples remoção.									
2. Pleitear a implantação de uma Unidade Mista ou UPA no Distrito de Entre Rios.	Nº de unidade implantada	Número		1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar projeto e encaminhar para área técnica da SESAU para apreciação e aprovação e Ministério da Saúde.									
3. Adquirir equipamento e material permanente para estruturar a Base descentralizada do SAMU	Número de base estruturada	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Manutenção das atividades dos serviços de transporte do SAMU 192.									
Ação Nº 2 - Manutenção preventiva e corretiva das ambulâncias.									
DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da atenção integral à Saúde da Mulher e da Criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.									
OBJETIVO Nº 2 .1 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e de Colo de Útero.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar ano a ano a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame anual.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Proporção		0,40	0,40	40,00	Proporção	50,00	125,00
Ação Nº 1 - Defini meta por equipe para a realização do exame de citopatológico em mulheres na faixa etária prioritária por ESF.									
Ação Nº 2 - Realizar dia D Outubro Rosa nas UBS.									
Ação Nº 3 - Estimular as mulheres com idade entre 24 e 65 anos de idade em situação de risco á realizar o exame Papanicolau (risco é nunca colheram exame; último exame há mais de 3 anos; resultado anterior alterados).									
Ação Nº 4 - Realizar ações nas vicinais.									
2. Ampliar ano a ano a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 ano.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Proporção		0,30	0,30	30,00	Proporção	48,00	160,00
Ação Nº 1 - Realizar dia D Outubro Rosa nas UBS e Campanha.									
Ação Nº 2 - Definir meta por equipe para a solicitação da mamografia em mulheres na faixa etária prioritária por ESF.									
OBJETIVO Nº 2 .2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento resolutividade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar 10% ano a ano o Planejamento Familiar.	Percentual de reuniões realizadas	Proporção		40,00	40,00	30,00	Proporção	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar o Planejamento Familiar nas Unidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar métodos contraceptivos.									
Ação Nº 3 - Realizar rodas de conversas.									
Ação Nº 4 - Estabelecer o fluxo de referência e contra referência para os serviços de CRSM.									
2. Fortalecer parcerias com o Estado para a realização dos exames laboratoriais às gestantes, conforme preconiza a Rede Cegonha	Percentual de exames realizados por gestantes	Proporção		90,00	90,00	85,00	Proporção	95,00	111,76
Ação Nº 1 - Fortalezer ano a ano parceria com o ESTADO para realização exames laboratoriais para gestantes atendidas nas unidades de saúde, conforme preconiza a Rede Cegonha.									
3. Garantir 65% a proporção de nascidos vivos com mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos com mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	Proporção		65,00	65,00	65,00	Proporção	68,00	104,62
Ação Nº 1 - Realizar Busca ativa da gestante 1ºtrimestre.									
Ação Nº 2 - Realizar exames laboratoriais e ultrassonografia.									
4. Garantir 100% os testes rápidos nas UBS (Gravidez, DST/HIV/AIDS e Sífilis).	Percentual de testes rápido realizados em gestantes	Proporção		100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar os testes rápidos de gravidez, HIV/AIDS, Hepatite e Sífilis nas UBSs									
Ação Nº 2 - Promover capacitação para ESF.									
5. Ampliar para ano a ano o percentual de parto normal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção		65,00	65,00	65,00	Proporção	98,00	150,77

Ação Nº 1 - Realizar Palestra no grupo das gestantes.									
Ação Nº 2 - Fazer campanha de conscientização as gestantes durante as consultas do pré natal sobre os benefícios do parto normal.									
6. Reduzir o número de óbito infantil.	Taxa de mortalidade infantil	Proporção		0,00		0,00	Proporção	3,00	0
Ação Nº 1 - Avaliar assistência pré-natal, ao parto e puerpério.									
Ação Nº 2 - Estabelecer fluxo de referência e contra referência as gestantes de alto risco.									
7. Reduzir ano a ano o percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etária de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção		0,30	0,30	30,00	Proporção	19,00	63,33
Ação Nº 1 - Implementar projetos intersetoriais e interinstitucionais visando minimizar a ocorrência de gravidez na adolescência, tendo como referência a análise de dados epidemiológicos territoriais e socioculturais.									
Ação Nº 2 - Realizar palestras sobre métodos contraceptivos na prevenção da gravidez indesejada.									
8. Aprimorar as ações de Saúde da Criança.	Nº de ações realizadas	Número		2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar o aleitamento materno.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar caderneta de saúde da criança.									
Ação Nº 3 - Realizar o dia D do Agosto Dourado e Mês da conscientização ao aleitamento materno.									
9. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	Proporção		100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Registrar os óbitos no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) até 60 dias do final do mês de ocorrência.									
10. Investigar 100% dos óbitos maternos.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	Proporção		100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar a assistência pré-natal, ao parto e puerpério.									
Ação Nº 2 - Registrar os óbitos no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) até 60 dias do final do mês de ocorrência.									
11. Investigar 100% dos óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados	Proporção		100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer fluxo de referência e contra referência as gestantes de alto risco.									
12. Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção		100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Registrar os óbitos no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) até 60 dias do final do mês de ocorrência.									
13. Reduzir para 0 a incidência de Sífilis Congênita.	SISPACTO	Proporção		0,00	0,00	0,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Realizar testes de sífilis em todas as gestantes no pré-natal e no momento do parto.									
Ação Nº 2 - Realizar tratamento adequado nas gestantes e parceiros.									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas e prevenção e sensibilização à sífilis.									

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Ampliar o acesso a atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso e a qualificação/diversificação do tratamento da população com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas nos CAPS.	Número de pacientes referenciados	Proporção		80,00	80,00	80,00	Proporção	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Estabelecer fluxo de referência e contra referência para os pacientes com transtorno mental e uso decorrente do uso do Crack, álcool e outras drogas.									
2. Implantar Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Regional.	Nº de CAPS implantado	Número		1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reunião regional com os municípios de São Luiz, São João da Baliza e Caroebe para implantação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) em um dos municípios.									
3. Implantar protocolos de atendimento à Saúde Mental.	Nº de protocolos implantado	Número		100	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar protocolos de atendimento à Saúde Mental.									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da atenção integral à Saúde da Pessoa Idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Vacinar anualmente no mínimo 95% da população > 60 anos, em campanhas contra influenza.	Percentual de vacinação contra Influenza em idosos	Proporção		95,00	95,00	95,00	Proporção	20,86	21,96
Ação Nº 1 - Realizar propaganda na mídia.									
Ação Nº 2 - Realizar dia D de campanha de vacinação.									
Ação Nº 3 - Ofertar vacinação casa em casa para o grupo prioritário.									
2. Reduzir ano a ano a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis – DCNTS (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) na promoção do envelhecimento saudável.	SISPACTO	Número		0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações voltadas para a prevenção e promoção da saúde.									
Ação Nº 2 - Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde,									
Ação Nº 3 - Disponibilizar informações sobre fatores de risco e promoção da saúde.									
3. Cadastrar e acompanhar 100% dos idosos hipertensos e diabéticos.	Percentual de idosos cadastrados.	Proporção		100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar ações de saúde voltadas ao grupo de idosos para prática de atividades físicas.									
Ação Nº 2 - Cadastrar e acompanhar todos os idosos hipertensos e diabéticos.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.									

DIRETRIZ Nº 5 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 5 .1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Garantir 95% cobertura vacinal preconizada de vacinas selecionadas do CNV para crianças $\geq$ 2 anos – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção		95,00	95,00	95,00	Proporção	102,00	107,37
Ação Nº 1 - Realizar vacinas que integram o Calendário Básico de Vacinação da Criança.									
Ação Nº 2 - Busca ativa de faltosos.									
Ação Nº 3 - Campanha educativas através de banner, faixas, cartazes, mídia, divulgar em carro de som percorrendo várias ruas da cidade divulgando o dia D de vacinação.									
Ação Nº 4 - Alimentar o SI-PNI e E-SUS mensalmente.									
2. Garantir 85% proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	SISPACTO	Proporção		85,00	85,00	85,00	Proporção	100,00	117,65
Ação Nº 1 - Realização de diagnóstico precoce dos casos de tuberculose bacilífera, priorizando a busca de casos nas populações de maior vulnerabilidade.									
Ação Nº 2 - Realizar dispensação e orientação dos medicamentos.									
3. Garantir 100% a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	SISPACTO	Proporção		100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar medicamentos para pacientes diagnosticados.									
Ação Nº 2 - Promover ações de educação permanente no âmbito da vigilância em Saúde.									
4. Garantir 100% de qualificação da gestão da Vigilância em Saúde	Percentual de profissionais capacitados	Proporção		100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os técnicos responsáveis pelos Sistemas de Informação.									
5. Garantir 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção		95,00	95,00	95,00	Proporção	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Registrar todo óbito ocorrido no município.									
Ação Nº 2 - Conscientizar a classe médica sobre a importância do preenchimento correto da causa básica de óbito.									
6. Encerrar 80% dos casos de doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias após a notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção		80,00	80,00	80,00	Proporção	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Inserir no SINAN todos os casos das doenças de notificação compulsória, em até 60 dias a partir da data de notificação.									
Ação Nº 2 - Acompanhar a evolução do caso e encerrar.									
7. Garantir 95% de preenchimento do campo “ocupação” das notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção		95,00	95,00	95,00	Proporção	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Preencher o campo ocupação em todas as notificações de agravos e doenças relacionados ao trabalho.									
8. Implantar e realizar 70% das ações de Vigilância Sanitária no município.	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	Proporção		70,00	70,00	70,00	Proporção	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Cadastrar, inspecionar os estabelecimentos sujeitos à VISA.									
Ação Nº 2 - Realizar Atividades educativas.									
Ação Nº 3 - Realizar emissão de alvará dos estabelecimentos sujeitos à VISA.									
9. Garantir em 80% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção		80,00	80,00	80,00	Proporção	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Busca ativa dos faltosos.									
Ação Nº 2 - Realizar dispensação medicamentos									

Ação Nº 3 - Realizar exame de baciloscopia.									
10. Garantir em 90% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase seja examinado.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção		90,00	90,00	90,00	Proporção	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos contatos intradomiciliares.									
Ação Nº 2 - Realizar exames dermatológicos nos contatos intradomiciliares.									
11. Vacinar 80% cães e gatos - vacina antirrábica (rotina e campanhas).	Proporção de cães vacinados na campanha e na rotina de vacinação antirrábica canina	Proporção		80,00	80,00	80,00	Proporção	103,00	128,75
Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação.									
Ação Nº 2 - Sensibilizar a população para prevenção, interrupção da circulação do vírus da raiva na população canina.									
12. Reduzir 10% ano a ano o número de casos autóctones de malária em relação ao mesmo período do ano anterior	Número de Casos Autóctones de Malária	Proporção		10,00	10,00	10,00	Proporção	295,00	2.950,00
Ação Nº 1 - Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.									
Ação Nº 2 - Examinar lâminas dos casos suspeitos									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa.									
13. Realizar no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Proporção		80,00	80,00	80,00	Proporção	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Aprimorar os registros das visitas domiciliar.									
Ação Nº 2 - Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde									
14. Manter 0 o número de óbitos por dengue.	Número absoluto de óbitos por dengue	Número		0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Intensificar campanhas de combate aos transmissores da doença.									
15. Reduzir para 0 a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número		0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar as campanhas preventivas									
Ação Nº 2 - Intensificar os exames de detecção de HIV em gestantes e recém-nascidos.									
OBJETIVO Nº 5 .2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 75% as análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção		75,00	75,00	75,00	Proporção	101,90	135,87
Ação Nº 1 - Realizar mensalmente a coleta de água e encaminhar ao LACEN para avaliar a qualidade da água utilizada para consumo humano e verificar se o tratamento está adequado para inativar os organismos patogênicos									
DIRETRIZ Nº 6 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus e COVID 19.									

OBJETIVO Nº 6 .1 - Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar Unidades Básicas de Saúde para atendimento de casos de COVID-19	Nº de UBS para atendimento de casos de COVID - 19	Número		1	1	1	Número	3,00	300,00
Ação Nº 1 - Manter 1 (um) Centro de Atendimento a COVID 19.									
Ação Nº 2 - Garantir 100% de teste rápido, SWAB e insumos para coleta de PCR.									
Ação Nº 3 - Manter abaixo de 12% da população (IBGE 2021), os casos confirmados por COVID 19.									
2. Ampliar 95% aquisição e distribuição de medicamentos e insumos para enfrentamento do COVID-19.	Percentual de aquisição de medicamentos e insumos	Proporção		95,00	95,00	95,00	Proporção	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Ampliar a distribuição de medicamentos e insumos para enfrentamento do COVID 19.									
3. Assegurar força de trabalho tecnicamente habilitada para atuar no enfrentamento a COVID-19, tanto nas unidades da Rede Municipal de Saúde, quanto em iniciativas de parcerias que envolvam a Prefeitura Municipal.	Nº de Pessoas Seleccionadas	Número		3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar no mínimo 03 profissionais para trabalhar no enfrentamento ao COVID é 19.									

DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 7 .1 - Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica nos municípios com população em extrema pobreza.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar ano a ano o abastecimento das farmácias básicas do município.	Número de farmácias da Atenção Básica	Número		2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a dispensação dos medicamentos básicos, do Programa de Medicamentos Excepcionais e dos medicamentos da lista complementar para usuários do SUS (rede básica, especializada e hospitalar).									
2. Implantar a Central de Abastecimento Farmacológico no município.	Número de Central de abastecimento implantado	Número		1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Viabilizar recursos para implantação da CAF.									
3. Atualizar no mínimo 1 vez/ano a relação municipal de medicamentos (REMUME).	Nº de atualizações da REMUME	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais da Comissão de Farmácia e Terapêutica para avaliar as solicitações de inclusão/exclusão de medicamentos, em consonância com critérios epidemiológicos, técnicos, científicos e econômicos.									
4. Garantir 95% dos medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo Médio Mensal)	Proporção medicamentos adquiridos	Proporção		95,00	95,00	95,00	Proporção	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender ao CMM e manter os estoques para regularidade no abastecimento.									

DIRETRIZ Nº 8 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 8 .1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o envio de Planos Anuais de Saúde ao Conselho de Saúde.	Nº de Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde	Número		1	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - : Elaboração dos planos de saúde, fortalecendo os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.									
2. Promover uma qualificação/ano para os conselheiros para fortalecer o controle social.	Nº de qualificações e nº de conselheiros qualificados	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar a participação dos conselheiros em capacitações relacionadas ao Controle Social/SUS.									
Ação Nº 2 - Garantir a infraestrutura adequada para a secretaria do conselho e para a realização das reuniões.									
3. Desenvolver e/ou aprimorar ações para fomentar a participação dos Conselhos de Saúde no planejamento das ações municipais de saúde	Nº de ações realizadas	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização das Conferências Municipais de Saúde, contribuindo para a elaboração e implementação das políticas públicas.									
4. Garantir o cadastro do Conselho de Saúde no SIACS.	Número de cadastro realizados	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar o cadastro do Conselho de Saúde no SIACS, SARGSUS e DIGISUS.									
Ação Nº 2 - Analisar RAG 2023									
Ação Nº 3 - Analisar Prestação de contas Quadrimestral = 3									
Ação Nº 4 - Analisar PAS 2024 = 1									

DIRETRIZ Nº 9 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

OBJETIVO Nº 9 .1 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar serviço de Ouvidoria.	Número de Ouvidorias implantadas	Número		1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar Ouvidoria.									
Ação Nº 2 - Capacitação de servidores para atuarem na Ouvidoria.									
2. Pleitear recursos para aquisição de equipamentos para possibilitar a informatização da Saúde visando o gerenciamento e controle das informações (prontuários eletrônicos, controle de estoques e dispensações, entre outros).	Percentual de equipamentos adquiridos	Proporção		100,00	100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Implantar e implementar o Prontuário Eletrônico.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Garantir o envio de Planos Anuais de Saúde ao Conselho de Saúde.	0	1
	Implantar serviço de Ouvidoria.	1	0

	Promover uma qualificação/ano para os conselheiros para fortalecer o controle social.	1	1
	Pleitear recursos para aquisição de equipamentos para possibilitar a informatização da Saúde visando o gerenciamento e controle das informações (prontuários eletrônicos, controle de estoques e dispensações, entre outros).	100,00	0,00
	Desenvolver e/ou aprimorar ações para fomentar a participação dos Conselhos de Saúde no planejamento das ações municipais de saúde	1	1
	Garantir o cadastro do Conselho de Saúde no SIACS.	1	1
	Pleitear adequação e ampliação das UBS.	3	1
122 - Administração Geral	Garantir espaço físico para implementar o Centro de Reabilitação de Fisioterapia.	1	1
	Implantar serviço de Ouvidoria.	1	0
	Garantir o envio de Planos Anuais de Saúde ao Conselho de Saúde.	0	1
	Adquirir veículos para transporte sanitário eletivo.	1	0
	Pleitear recursos para aquisição de equipamentos para possibilitar a informatização da Saúde visando o gerenciamento e controle das informações (prontuários eletrônicos, controle de estoques e dispensações, entre outros).	100,00	0,00
	Promover uma qualificação/ano para os conselheiros para fortalecer o controle social.	1	1
	Implantar a Central de Abastecimento Farmacológico no município.	1	0
	Implantar Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Regional.	1	0
	Pleitear a implantação de uma Unidade Mista ou UPA no Distrito de Entre Rios.	1	0
	Adquirir equipamento e material permanente para estruturar a Base descentralizada do SAMU	1	1
	Desenvolver e/ou aprimorar ações para fomentar a participação dos Conselhos de Saúde no planejamento das ações municipais de saúde	1	1
	Atualizar no mínimo 1 vez/ano a relação municipal de medicamentos (REMUME).	1	1
	Assegurar força de trabalho tecnicamente habilitada para atuar no enfrentamento a COVID-19, tanto nas unidades da Rede Municipal de Saúde, quanto em iniciativas de parcerias que envolvam a Prefeitura Municipal.	3	3
	Implantar protocolos de atendimento à Saúde Mental.	1	1
	Garantir 100% de qualificação da gestão da Vigilância em Saúde	100,00	100,00
	Garantir o cadastro do Conselho de Saúde no SIACS.	1	1
	Garantir 95% dos medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo Médio Mensal)	95,00	95,00
	Realizar a adesão de médicos do Programa Mais Médicos	4	5
	Adequar a Estrutura Organizacional, contemplando departamento de Monitoramento e Avaliação da AB.	1	1
	Implantar e promover a divulgação dos resultados gerados no processo de Monitoramento e Avaliação da AB por meio de boletins informativos.	1	1
	Implantar e realizar 70% das ações de Vigilância Sanitária no município.	70,00	100,00
	Pleitear 100% o reaparelhamento das unidades da Rede de Atenção Básica por meio de propostas cadastradas no FNS.	100,00	100,00
	Pactuar a construção de polos de Academia da Saúde.	1	0
	Pleitear adequação e ampliação das UBS.	3	1
301 - Atenção Básica	Aumentar em 5% ao ano cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica e ACS	95,00	128,00
	Estruturar Unidades Básicas de Saúde para atendimento de casos de COVID-19	1	3
	Garantir 95% cobertura vacinal preconizada de vacinas selecionadas do CNV para crianças < 2 anos – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose).	95,00	102,00
	Vacinar anualmente no mínimo 95% da população > 60 anos, em campanhas contra influenza.	95,00	20,86
	Garantir o acesso e a qualificação/diversificação do tratamento da população com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas nos CAPS.	80,00	100,00
	Ampliar 10% ano a ano o Planejamento Familiar.	30,00	30,00
	Ampliar ano a ano a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame anual.	40,00	50,00
	Adquirir novas ambulâncias (com recursos de emendas).	2	2
	Garantir espaço físico para implementar o Centro de Reabilitação de Fisioterapia.	1	1
	Aumentar em 5% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	95,00	66,45

	Ampliar 95% aquisição e distribuição de medicamentos e insumos para enfrentamento do COVID-19.	95,00	100,00
	Garantir 85% proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	85,00	100,00
	Reduzir ano a ano a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis – DCNTS (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) na promoção do envelhecimento saudável.	1	1
	Implantar Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Regional.	1	0
	Fortalecer parcerias com o Estado para a realização dos exames laboratoriais às gestantes, conforme preconiza a Rede Cegonha	85,00	95,00
	Ampliar ano a ano a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	30,00	48,00
	Aumentar em 2% ao ano a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	6,00	8,00
	Assegurar força de trabalho tecnicamente habilitada para atuar no enfrentamento a COVID-19, tanto nas unidades da Rede Municipal de Saúde, quanto em iniciativas de parcerias que envolvam a Prefeitura Municipal.	3	3
	Garantir 100% a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	100,00	100,00
	Cadastrar e acompanhar 100% dos idosos hipertensos e diabéticos.	100,00	100,00
	Implantar protocolos de atendimento à Saúde Mental.	1	1
	Garantir 65% a proporção de nascidos vivos com mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	65,00	68,00
	Reduzir em 3% ao ano o procedimento de exodontia em relação aos procedimentos clínicos.	29,00	9,43
	Garantir 100% de qualificação da gestão da Vigilância em Saúde	100,00	100,00
	Garantir 100% os testes rápidos nas UBS (Gravidez, DST/HIV/AIDS e Sífilis).	100,00	100,00
	Garantir o fornecimento de kit (escova, creme dental) aos estudantes da rede de ensino e creches municipais com recursos do Programa Saúde na Escola e recursos próprios se necessário.	1.400	1.948
	Garantir 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	100,00
	Ampliar para ano a ano o percentual de parto normal.	65,00	98,00
	Realizar a adesão de médicos do Programa Mais Médicos	4	5
	Encerrar 80% dos casos de doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias após a notificação.	80,00	100,00
	Reduzir o número de óbito infantil.	0,00	3,00
	Adequar a Estrutura Organizacional, contemplando departamento de Monitoramento e Avaliação da AB.	1	1
	Reduzir ano a ano o percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etária de 10 a 19 anos.	30,00	19,00
	Implantar e promover a divulgação dos resultados gerados no processo de Monitoramento e Avaliação da AB por meio de boletins informativos.	1	1
	Aprimorar as ações de Saúde da Criança.	2	2
	Pleitear 100% o reaparelhamento das unidades da Rede de Atenção Básica por meio de propostas cadastradas no FNS.	100,00	100,00
	Garantir em 80% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	80,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00	100,00
	Adquirir computadores e estruturar a rede de informatização para implantação do prontuário eletrônico – PEC.	10	10
	Garantir em 90% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase seja examinado.	90,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	100,00	100,00
	Garantir 100% do cadastramento da população pelas equipes de Estratégia Saúde da Família e Agente Comunitário de Saúde.	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	80,00	100,00
	Reduzir para 0 a incidência de Sífilis Congênita.	0,00	0,00
	Garantir 80% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	80,00	86,03
	Manter 0 o número de óbitos por dengue.	0	0
	Reduzir para 0 a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Adquirir novas ambulâncias (com recursos de emendas).	2	2

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliar ano a ano o abastecimento das farmácias básicas do município.	2	2
	Implantar a Central de Abastecimento Farmacológico no município.	1	0
	Atualizar no mínimo 1 vez/ano a relação municipal de medicamentos (REMUME).	1	1
	Garantir 95% dos medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo Médio Mensal)	95,00	95,00
304 - Vigilância Sanitária	Implantar e realizar 70% das ações de Vigilância Sanitária no município.	70,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Vacinar anualmente no mínimo 95% da população > 60 anos, em campanhas contra influenza.	95,00	20,86
	Estruturar Unidades Básicas de Saúde para atendimento de casos de COVID-19	1	3
	Garantir 75% as análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	75,00	101,90
	Garantir 95% cobertura vacinal preconizada de vacinas selecionadas do CNV para crianças < 2 anos - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose).	95,00	102,00
	Reduzir ano a ano a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis - DCNTS (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) na promoção do envelhecimento saudável.	1	1
	Ampliar 95% aquisição e distribuição de medicamentos e insumos para enfrentamento do COVID-19.	95,00	100,00
	Garantir 85% proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	85,00	100,00
	Garantir 100% a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	100,00	100,00
	Assegurar força de trabalho tecnicamente habilitada para atuar no enfrentamento a COVID-19, tanto nas unidades da Rede Municipal de Saúde, quanto em iniciativas de parcerias que envolvam a Prefeitura Municipal.	3	3
	Garantir 100% de qualificação da gestão da Vigilância em Saúde	100,00	100,00
	Garantir 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	100,00
	Encerrar 80% dos casos de doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias após a notificação.	80,00	100,00
	Garantir 95% de preenchimento do campo "ocupação" das notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho.	95,00	100,00
	Implantar e realizar 70% das ações de Vigilância Sanitária no município.	70,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00	100,00
	Garantir em 80% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	80,00	100,00
	Garantir em 90% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase seja examinado.	90,00	100,00
	Vacinar 80% cães e gatos - vacina antirrábica (rotina e campanhas).	80,00	103,00
	Reduzir 10% ano a ano o número de casos autóctones de malária em relação ao mesmo período do ano anterior	10,00	295,00
	Realizar no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	80,00	100,00
	Manter 0 o número de óbitos por dengue.	0	0
	Reduzir para 0 a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
306 - Alimentação e Nutrição	Aprimorar as ações de Saúde da Criança.	2	2

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	4.100.934,11	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.100.934,11
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	5.069.289,26	N/A	N/A	N/A	N/A	3.783.650,99	8.852.940,25
	Capital	N/A	N/A	1.396.386,98	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.396.386,98
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	738.324,44	750.237,57	N/A	N/A	N/A	N/A	1.488.562,01
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	598.232,44	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	598.232,44
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/07/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

E notório que a maioria dos resultados da Programação Anual foram alcançados, o que representa o compromisso da gestão em executar as atividades programadas.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 08/07/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	0,00	5.069.289,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.783.650,99	8.852.940,25
	Capital	0,00	0,00	1.396.386,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.396.386,98
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	738.324,44	750.237,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.488.562,01
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	598.232,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	598.232,44
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	4.100.934,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100.934,11
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	4.100.934,11	7.802.233,12	750.237,57	0,00	0,00	0,00	0,00	3.783.650,99	16.437.055,79

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/06/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,22 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	94,40 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,41 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	87,12 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	19,48 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	28,62 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.542,52
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	31,79 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,54 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	24,81 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	8,50 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	56,85 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,51 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/06/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.195.677,17	2.195.677,17	3.657.754,98	166,59
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	33.492,14	33.492,14	0,01	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.663,70	50.663,70	41.558,71	82,03

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.611.904,50	1.611.904,50	2.297.715,75	142,55
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	499.616,83	499.616,83	1.318.480,51	263,90
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.097.358,85	23.097.358,85	21.172.856,41	91,67
Cota-Parte FPM	9.934.211,77	9.934.211,77	8.017.982,76	80,71
Cota-Parte ITR	12.020,39	12.020,39	13.911,69	115,73
Cota-Parte do IPVA	290.666,32	290.666,32	280.426,00	96,48
Cota-Parte do ICMS	12.827.450,35	12.827.450,35	12.815.282,09	99,91
Cota-Parte do IPI - Exportação	33.010,02	33.010,02	45.253,87	137,09
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.293.036,02	25.293.036,02	24.830.611,39	98,17

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	462.166,15	27.726,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	332.111,21	27.611,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	130.054,94	114,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.469.695,37	4.766.290,27	4.100.934,11	86,04	3.318.075,81	69,62	2.850.215,74	59,80	782.858,30
Despesas Correntes	3.362.704,28	4.766.199,18	4.100.934,11	86,04	3.318.075,81	69,62	2.850.215,74	59,80	782.858,30
Despesas de Capital	106.991,09	91,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.931.861,52	4.794.016,42	4.100.934,11	85,54	3.318.075,81	69,21	2.850.215,74	59,45	782.858,30

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.100.934,11	3.318.075,81	2.850.215,74
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.100.934,11	3.318.075,81	2.850.215,74
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.724.591,70		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	376.342,41	-406.515,89	-874.375,96
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-406.515,89	-874.375,96
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,51	13,36	11,47

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença em valor aplicado além do limite total cancelado (v) = (q)
Empenhos de 2024	3.724.591,70	4.100.934,11	376.342,41	1.250.718,37	0,00	874.375,96	0,00	1.250.718,37	0,00	376
Empenhos de 2023	3.188.703,86	3.206.973,92	18.270,06	836.444,80	119.397,40	698.777,34	236.319,41	265.110,17	335.015,22	-197
Empenhos de 2022	3.006.125,52	3.015.537,21	9.411,69	630,00	168.186,32	0,00	0,00	630,00	0,00	177
Empenhos de 2021	2.863.105,96	2.872.345,17	9.239,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9
Empenhos de 2020	1.745.607,37	1.860.142,24	114.534,87	0,00	94.362,58	0,00	0,00	0,00	0,00	208
Empenhos de 2019	1.168.152,02	1.548.191,21	380.039,19	147.331,65	0,00	0,00	0,00	147.331,65	0,00	380
Empenhos de 2018	1.395.037,15	1.395.038,15	1,00	0,00	85.343,62	0,00	0,00	0,00	0,00	85
Empenhos de 2017	1.150.412,96	1.291.920,78	141.507,82	0,00	5.832,51	0,00	0,00	0,00	0,00	147
Empenhos de 2016	1.278.773,89	1.278.958,61	184,72	0,00	746.064,55	0,00	0,00	0,00	0,00	746
Empenhos de 2015	1.093.340,31	1.102.945,90	9.605,59	0,00	73.583,81	0,00	0,00	0,00	0,00	83
Empenhos de 2014	1.150.172,93	1.173.600,87	23.427,94	0,00	209.137,28	0,00	0,00	0,00	0,00	232
Empenhos de 2013	960.386,66	1.136.103,06	175.716,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	197.347,76
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	197.347,76

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	197.347,76	0,00	0,00	0,00	197.347,76
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	197.347,76	0,00	0,00	0,00	197.347,76

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	8.209.323,05	8.209.323,05	9.343.843,64	113,82
Provenientes da União	7.716.557,30	7.716.557,30	8.140.321,44	105,49
Provenientes dos Estados	492.765,75	492.765,75	1.203.522,20	244,24
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	8.209.323,05	8.209.323,05	9.343.843,64	113,82

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	7.013.621,12	10.922.673,52	10.249.327,23	93,84	8.141.998,18	74,54	8.080.933,41	73,98	2.107.329,05
Despesas Correntes	5.123.972,63	9.481.393,10	8.852.940,25	93,37	6.745.611,33	71,15	6.684.546,56	70,50	2.107.328,92
Despesas de Capital	1.889.648,49	1.441.280,42	1.396.386,98	96,89	1.396.386,85	96,89	1.396.386,85	96,89	0,13
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	738.317,15	1.634.955,49	1.488.562,01	91,05	736.218,02	45,03	708.647,32	43,34	752.343,99
Despesas Correntes	298.441,50	1.547.263,72	1.488.562,01	96,21	736.218,02	47,58	708.647,32	45,80	752.343,99
Despesas de Capital	439.875,65	87.691,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	109.608,80	16.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	109.608,80	16.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	16.552,02	7.312,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	16.552,02	7.312,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	331.223,96	723.445,31	598.232,44	82,69	319.429,02	44,15	319.429,02	44,15	278.803,42
Despesas Correntes	331.223,96	723.445,31	598.232,44	82,69	319.429,02	44,15	319.429,02	44,15	278.803,42
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	8.209.323,05	13.305.131,34	12.336.121,68	92,72	9.197.645,22	69,13	9.109.009,75	68,46	3.138.476,46

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	7.475.787,27	10.950.399,67	10.249.327,23	93,60	8.141.998,18	74,35	8.080.933,41	73,80	2.107.329,05
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	738.317,15	1.634.955,49	1.488.562,01	91,05	736.218,02	45,03	708.647,32	43,34	752.343,99
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	109.608,80	16.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	16.552,02	7.312,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	331.223,96	723.445,31	598.232,44	82,69	319.429,02	44,15	319.429,02	44,15	278.803,42
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.469.695,37	4.766.290,27	4.100.934,11	86,04	3.318.075,81	69,62	2.850.215,74	59,80	782.858,30
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	12.141.184,57	18.099.147,76	16.437.055,79	90,82	12.515.721,03	69,15	11.959.225,49	66,08	3.921.334,76
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	8.209.323,05	13.305.131,34	12.336.121,68	92,72	9.197.645,22	69,13	9.109.009,75	68,46	3.138.476,46
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.931.861,52	4.794.016,42	4.100.934,11	85,54	3.318.075,81	69,21	2.850.215,74	59,45	782.858,30

FONTE: SIOPS, Roraima28/02/25 10:30:14

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 499.989,00	R\$ 0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 363.844,26	344806,24
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 71.789,90	71789,90
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.064.648,00	1064648,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.020.973,68	2491886,00
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 6.933,77	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.491.886,00	498886,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 266.175,00	266175,00
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 96.722,80	96722,80

10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 12.000,00	12000,00
10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 193.384,94	193,38
10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 52.907,95	52907,95

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

OS DADOS REFERENTES A EXECUÇÃO FINANCEIRA SERÃO ENVIADOS EM ANEXO.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 08/07/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 08/07/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

11. Análises e Considerações Gerais

Em vista das informações migradas e inseridas, podemos observar alcance de metas, é necessário que precisar buscar novas estratégias para os avanços continua.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

a gestão visa a aperfeiçoar a qualidade das informações, compromete-se a buscar novas formas de coletas de dados para a melhoria da apresentação dos relatórios.

ENOA ALVES DA SILVA
Secretário(a) de Saúde
CAROEBE/RR, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Sem consideração por parte da Plenária do CMS. Aprovado sobre a resolução nº 004/CMS - 2025

Introdução

- Considerações:

Sem consideração por parte da Plenária do CMS.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Observa-se que os homens representam a maioria do total da população, da qual temos como maior representatividade a faixa etária de 20 a 39.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Observa-se que as produções esta com aumento significativos aos anos anteriores. e aprovados os anexos avaliados.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem consideração por parte da plenária do CMS.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Plenária do CMS concorda com os dados apresentados.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Conforme algumas metas decido alcançada no final do ano mencionado e notório alcance dos indicadores da saúde

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

A gestão apresentou o relatório da execução orçamentaria por meio da contabilidade.

Auditorias

- Considerações:

Sem considerações.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Essa plenária aprova o que foi apresentado documento esta anexado avaliado.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

A Plenária desse CMS considera os avanços nas extrações de dados.

Status do Parecer: Aprovado

CAROEBE/RR, 23 de Abril de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Caroebe